RESOLUÇÃO Nº 034/2021-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 10/09/2021. Edilson Gimenes Secretário

Aprova a criação de disciplina eletiva no Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais

Considerando o conteúdo do processo nº 378/91-PRO; Considerando a resolução nº 158/2021-PEA

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova a criação de disciplina no Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais.

Disciplina: Macroecologia, padrões biogeográficos e conservação

Ementa: Definição e histórico da macroecologia; padrões biogeográficos de tamanho do corpo, abundância, distribuição e riquezas de espécies; forma das relações entre variáveis ecológicas em grandes escalas geográficas e hipóteses envolvidas para explicação destes padrões; macroecologia e conservação; aplicação da abordagem macroecológica para o estudo de organismos e comunidades aquáticas.

Carga horária: 45 h/a

Créditos: 03

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 08 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes Diretor.

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 17/09/2021. (Art. 95 - § 1º do

Regimento Geral da UEM)